EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 165/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Saúde – SEMUSA, Senhor Jaime Gazola Filho,** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **Solicitação de fornecimento de balança digital à Unidade Básica de Saúde José Adelino – Porto Velho/RO.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada aferição de peso dos pacientes atendidos na referida Unidade de Saúde, especialmente crianças, gestantes e idosos, o que é essencial para um acompanhamento clínico eficaz e para a qualidade do atendimento prestado.

A balança atualmente utilizada encontra-se ineficiente e em más condições de uso, comprometendo os atendimentos diários realizados pelos profissionais de saúde da unidade.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***VII – prestar, com a cooperação técnico-financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população.(Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 27/06/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3708B901

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 10/07/2025, 10:30:45

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3708B901